



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

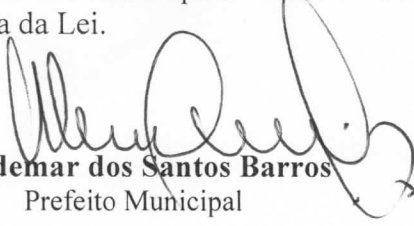
O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 100 (cem) Testes Rápidos para COVID 19 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe.

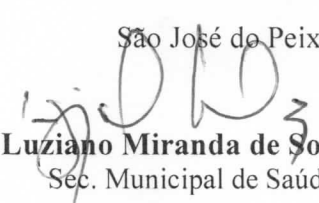
Desta forma, considerando a justificativa e Adjudicação da CPL, para compra direta por dispensa de licitação, nos termos elencados no art. 4º e da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 09/20 de 20/03/2020, bem como o Parecer Jurídico Favorável, **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa **RONALDO A DA SILVA ME (PROD- LAB)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: **18.988.625/0001-79** para fornecimento de 100 (cem) Testes Rápidos para COVID 19 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe.

Desta forma, formalize-se a contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no valor Unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), e Valor Total R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) Testes Rápidos para COVID 19 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de São José do Peixe.

Para o conhecimento público, expeça-se o extrato da contratação para publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM - e Demais Exigências Dos Órgãos De Controle Externo na forma da Lei.

São José do Peixe, 12 de maio de 2020.


Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal


Luziano Miranda de Sousa
Sec. Municipal de Saúde